

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 41/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025**, cujo objeto é a contratação da Empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, para a “II Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas”, a ser realizado, presencialmente, no período de 23 a 27 de junho de 2025, em Brasília/DF. Participantes: Edson Rodrigues da Costa, Gilberto Gonçalves da Silva, Luiz Antônio Santos Carvalho de Oliveira, Miryan Santos Rezende Nunes e Rodrigo Nunes Bernardo, conforme documentos anexos. Valor global da Contratação: **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 03 de junho de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais